

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE – GO.

Ata de número um mil quatrocentos cinquenta e um (1451) da Câmara Municipal de Campinorte – aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022). Exatamente às dezenove horas em sua sede situada na Avenida Bernardo Sayao nº 2001, setor mansões. Nos ditames da Legislação em vigor, a Câmara Municipal, reuniu-se em Sessão ordinária. Conferidas assinaturas feitas no livro de registro, ficou confirmadas as presenças dos seguintes Vereadores: Itallo Fernandes da Silva Nunes Presidente, comigo Amarildo Pimenta Novaes 1º secretário, Murilo Matheus da Silva, Roberto Carlos Manduca, Julimar Caetano da Silva, Silvanio Manduca, Clebio Moraes dos Santos, Josemar Ferreira Xavier e Cezamar Correia Oliveira. Com este resultado ficou confirmada a presença de todos os vereadores. Então o Presidente sessão e convidou o 1º Deus declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou o 1º secretário para fazer a leitura do texto Bíblico e a oração de costume, Logo após o Presidente iniciou-se com o expediente, leitura e aprovação da ata da sessão anterior e leitura resumida das matérias do dia, em seguida o Presidente deu início a ordem do dia: Então o presidente pediu ao 1º secretário para que lesse o parecer da CCJR ao projeto de lei 004/2022 do poder Executivo, após a ciência do Plenário o Presidente abriu o espaço para que todos os membros da CCJR, para que fizessem o uso da palavra, cada um por sua vez fizeram sua explanação e acompanhou o voto do relator pela aprovação do parecer, o presidente então encaminhou o projeto de lei 004/2022 do Executivo, para a CFOE, onde foi recebido pelo Presidente da comissão o vereador MURILO MATHEUS DA SILVA. Na sequência o presidente pediu ao 1º secretário para que lesse o parecer da CCJR ao projeto de lei 003/2022 do poder Legislativo, após a ciência do Plenário o Presidente abriu o espaço para que todos os membros da CCJR, para que fizessem o uso da palavra, cada um por sua vez fizeram sua explanação e acompanhou o voto do relator pela aprovação do parecer, o presidente então encaminhou o projeto de lei 003/2022 do Legislativo, para a CECSA, onde foi recebido pelo Presidente da comissão o vereador JULIMAR CAETANO DA SILVA. Logo após o presidente leu a disposição do projeto de Lei 001/2022 do poder Legislativo e colocou o mesmo em votação em 2º turno, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavorável levante e manifeste, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado em 2º turno. Em seguida o presidente leu a disposição do projeto de Lei 002/2022 do poder Legislativo e colocou o mesmo em votação em 2º turno, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavorável levante e manifeste, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado em 2º turno.

REQUERIMENTO Nº 040/2022 de autoria dos vereadores AMARILDO PIMENTA NOVAES E JOSEMAR FERREIRA XAVIER, após a leitura foi dado ciente ao plenário, e logo em seguida o presidente colocou em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado. REQUERIMENTO Nº 041,042/2022 de autoria do vereador AMARILDO PIMENTA NOVAES, após a leitura foi dado ciente ao plenário, e logo em seguida o presidente colocou em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado. REQUERIMENTO Nº 043/2022 de autoria do vereador CLEBIO MORAIS DOS SANTOS, após a leitura foi dado ciente ao plenário, e logo em seguida o presidente colocou em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado. REQUERIMENTO Nº 044,045/2022 de autoria do vereador JOSEMAR FERREIRA XAVIER, após a leitura foi dado ciente ao plenário, e logo em seguida o presidente colocou em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado. REQUERIMENTO Nº 046/2022 de autoria dos vereadores CEZAMAR CORREIA OLIVEIRA E ROBERTO CARLOS MANDUCA, após a leitura foi dado ciente ao plenário, e logo em seguida o presidente colocou em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado. REQUERIMENTO Nº 046/2022 de autoria dos vereadores CEZAMAR CORREIA OLIVEIRA E ROBERTO CARLOS MANDUCA, após a leitura foi dado ciente ao plenário, e logo em seguida o presidente colocou em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado. Ao termino da ordem do dia, o Presidente convidou para fazer uso da tribuna O senhor Rafael Lopes (Secretário de Indústria e Comércio do Município), que veio a esta Casa de Leis atendendo uma convocação através do requerimento 029/2022 do vereador Amarildo Pimenta Novaes, onde o secretário se pronunciou sobre a ATUAL GESTAO E OS PROJETOS FUTUROS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA PASTA. na sequencia o Presidente cedeu a tribuna para que os inscritos fizessem o uso da palavra, não havendo nenhum inscrito, o Presidente abriu espaço a todos os vereadores, para que eles fizessem seus agradecimentos e considerações finais, todos os vereadores presentes incluindo o Presidente agradeceram em 1º lugar a Deus por mais um dia de trabalho realizado nesta Egrégia Casa de Lei, em seguida agradeceram a presença de todos os visitantes e convidou todos para assistir os trabalhos da próxima Sessão da Câmara Municipal, nada mais, o Presidente usando de suas atribuições legais declarou a Sessão encerrada eu, AMARILDO PIMENTA NOVAES 1º Secretário digitei a presente ata, que depois de lida, e aprovada será assinada por todos os vereadores Presentes, em vista todos confirmam que estão em pleno acordo com a ata digitada, para que surta o efeito como documento original e legal que posteriormente será registrada no livro de ata da Câmara Municipal de Campinorte-GO. Sala das Sessões aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (22/02/2022). Segue as assinaturas.